


## EDUCAÇÃO INTEGRAL E CURRÍCULO INTEGRADO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MELHORIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES

 <https://doi.org/10.56238/arev6n2-026>

**Data de submissão:** 03/09/2024

**Data de publicação:** 03/10/2024

**Jacqueline de Sousa Batista Figueiredo**

Doutora em Educação  
Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) - Unidade Poços de Caldas

**Luis Enrique Aguilar**

Doutor em Educação  
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

### RESUMO

O presente texto tem como objetivo apresentar a política educacional de educação integral e integrada no Estado de Minas Gerais. É uma proposta que visa o desempenho acadêmico dos estudantes. A finalidade da ampliação da jornada escolar é proporcionar uma Educação Integral aos estudantes, a associação entre a formação básica e outros conteúdos e experiências, garantindo-lhes a melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento. A abordagem é qualitativa e a coleta de dados se dá por meio de uma revisão de literatura e documental acerca da implementação. É compreensível que a caminhada para se alcançar os resultados pretendidos com esse formato de educação não se esgota e diversos desafios devem ser superados. As reflexões apresentadas apontam que é preciso investir na sensibilização e formação superior inicial e continuada dos professores para exercerem as funções que as demandas da educação integral exigem e, desse modo, proporcionarem os meios para o desenvolvimento de uma educação básica de melhor qualidade. Os resultados confirmam que é importante salientar a importância de uma boa infraestrutura da escola, de uma qualificação docente para a compreensão da educação integral, de uma boa organização e adequação do espaço, bem como do empenho e envolvimento dos professores que atuam na educação integral para a oferta e a garantia dessa nova possibilidade de aprendizagem.

**Palavras-chave:** Educação Integral. Agenda Educacional. Aprendizagem.

## 1 INTRODUÇÃO

A construção da agenda de educação no Brasil, que visa assegurar direitos educacionais, vem sendo planejada e implantada, com a influência de políticas educacionais das organizações internacionais, o que suscita novas configurações na sua estruturação e organização. Dessa forma, tem-se intensificado a relação educacional entre o global e o local, e a escola se apresenta como lugar estratégico nessa tarefa. Assim, as propostas de educação passam a ser inseridas num contexto mais amplo.

Como afirma Libâneo (2016):

No âmbito das políticas oficiais, a pesquisa tem mostrado que as políticas educacionais aplicadas à escola nas últimas décadas têm sido influenciadas por orientações dos organismos internacionais, as quais produzem um impacto considerável nas concepções de escola e conhecimento escolar e na formulação de currículos (LIBÂNEO, 2016, p.40).

O presente artigo apresenta a política educacional de educação integral e integrada no Estado de Minas Gerais Utiliza revisão de literatura e documental com abordagem qualitativa. Tem como base estudos de Corazza (2015), Cury (2018), Hora, Coelho e Rosa (2015), Libâneo (2016), dentre outros.

## 2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Conferência Mundial de Educação para Todos (UNESCO, 1990), realizada em Jomtien, Tailândia, financiada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Banco Mundial (BM), propôs reformas educacionais nos países em desenvolvimento, dentre eles o Brasil.

Nessa conferência foi aprovado o Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. O documento traz, em seu artigo 1º, os instrumentos fundamentais para a aprendizagem como: a leitura, a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas [...] conhecimentos, habilidades, valores e atitudes” (UNESCO, 1990, p.3).

Esse documento propõe instituir uma escola para todos<sup>1</sup>, reafirmando a educação como direito de todos, assegurando que a educação é capaz de fazer do mundo lugar melhor e mais

---

<sup>1</sup> Estudos relacionados a esse tema entre outros: TORRES, 1996, 2001; DE TOMMASI; WARDE; HADDAD, 1996; MACHADO, 2000; GADOTTI, 2000; ALTMANN, 2002; FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003; MARTINEZ BOOM, 2004; LAVAL, 2004; ANTUNES, 2004; FALLEIROS, 2005; ALGEBAILLE, 2009; NÓVOA, 2009).

seguro, com a colaboração internacional. Recomenda, ainda, que para uma educação de qualidade, em todas as instâncias – federal, estadual e municipal –, deve-se manter relação e articulação com “[...] as organizações governamentais e não governamentais, com o setor privado, com as comunidades locais, com os grupos religiosos, com as famílias. É particularmente importante reconhecer o papel vital dos educadores e das famílias”. (UNESCO, 1990, p.7).

O referido documento evidencia que se faz necessário um ajuste político ratificado por reformas na política educacional, com a adoção de alianças e de medidas que proporcionem educação para todos.

No Brasil, as decisões assumidas na Conferência visaram metas e compromissos que se configuraram no planejamento de políticas públicas direcionadas à organização da educação.

Saraiva (2006) define política pública como:

Um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, ideias e visões dos que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório. (SARAIVA, 2006, p. 28-29)

A partir dessa interpretação do autor, verificamos que a política pública define, redefine e prioriza determinadas ações para questões que demandam maior atenção, interesse e mobilização. Ela necessita manter ou modificar o equilíbrio social e resulta de negociação, interesse e confronto.

Na demanda da implementação de políticas públicas averigua-se que a autonomia do governo brasileiro para tal torna-se relativa, porquanto se implanta no conjunto social e no processo político. Uma política não é simplesmente uma deliberação, mas um conjunto de atos.

Para Libâneo (2016):

É nesse contexto que se instituiu, em âmbito internacional, um padrão universal de políticas para a educação baseado em indicadores e metas quantificáveis como critério de governabilidade curricular, visando ao controle dos sistemas de ensino nacionais. Por volta dos anos 1990, o reconhecimento por parte dos organismos internacionais de efeitos antissociais das políticas econômicas até então implementadas levou à formulação de estratégias em relação às políticas sociais, objetivando o alívio da pobreza, às quais foram subordinadas as políticas para a educação, no sentido de atender aos interesses da globalização capitalista (LIBÂNEO, 2016, p. 44).

Percebemos nessa afirmativa a relação entre educação e desenvolvimento econômico para a mundialização do capital, tendo como recomendação prover as necessidades básicas dos mais pobres.

O documento, Relatório Delors<sup>2</sup> (UNESCO, 2010), indicando os quatro pilares da educação - aprender a conhecer, a fazer, a viver com os outros, a ser - recomendou uma diretriz educacional para a educação mundial com a premissa de que as aprendizagens ultrapassam o tempo e o espaço escolar, que são diversas e se alargam ao longo da vida. Essas premissas acabaram sendo incorporadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais brasileiro (PCNs). Podemos observar essas premissas no documento ao afirmar:

trata-se de ter em vista a formação dos estudantes em termos de sua capacitação para a aquisição e o desenvolvimento de novas competências, em função de novos saberes que se produzem e demandam um novo tipo de profissional, preparado para poder lidar com novas tecnologias e linguagens, capaz de responder a novos ritmos e processos. Essas novas relações entre conhecimento e trabalho exigem capacidade de iniciativa e inovação e, mais do que nunca, “aprender a aprender”. Isso coloca novas demandas para a escola. A educação básica tem assim a função de garantir condições para que o aluno construa instrumentos que o capacitem para um processo de educação permanente. (BRASIL, 1997, p. 28)

Pelo exposto, notamos que o documento propõe uma dinâmica de ensino que propicie ao sujeito o desenvolvimento de novas competências requeridas para o mundo contemporâneo interagindo de modo orgânico e integrado “sendo capaz de atuar em níveis de interlocução mais complexos e diferenciados”. (BRASIL, 1997, p. 28).

O documento *Global Competency for an Inclusive World* (OCDE, 2016), em parceria com a UNESCO traz a distinção das competências a serem desenvolvidas no mundo contemporâneo seguindo os propósitos da Educação para a Cidadania Global (ECG)<sup>3</sup> que se tornou o enfoque norteador da organização curricular adotada pela BNCC.

---

<sup>2</sup> DELORS, Jacques (org.). Educação um tesouro a descobrir – Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Editora Cortez, 7ª edição, 2012.

<sup>3</sup> OECD. *Global Competency for an Inclusive World*. Paris: OECD, 2016. Disponível em: <http://www.oecd.org/pisa/aboutpisa/Global-competency-for-an-inclusive-world.pdf>.

Ao adotar esse enfoque, a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências. Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC (BRASIL, 2018, p. 11)

Nesse argumento, a BNCC assegura, o seu compromisso com a educação integral reconhecendo a Educação Básica responsável pela formação e o “desenvolvimento humano global, ou seja, o desenvolvimento pleno, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva.” (BRASIL, 2018, p. 12)

Assim sendo, compreendemos que é um documento que se constitui como uma referência de orientação da educação básica das escolas brasileiras que assegure, integralmente, a formação humana, cuja a finalidade é orientar a construção dos currículos referenciais de cada estado, estabelecendo as competências e habilidades que serão desenvolvidas pelos estudantes. Esses pontos citados nos permitem indagar: qual é o propósito da Educação Integral? A Educação Integral é uma concepção ou apenas uma estratégia em execução?

O conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir. (BRASIL, 2018, p. 12)

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) homologada pela Portaria nº1570/2017 e em dezembro de 2018 como documento orientador da prática docente, e dos currículos oficiais, indicando as competências e habilidades, necessárias, a serem desenvolvidas pelo sujeito e, assim, alcançar a qualidade no ensino brasileiro, apresenta a educação integral como alicerce para o processo de

aprendizagem para a educação básica abrangendo a dimensão intelectual (cognitiva) e a dimensão afetiva, preconizando uma visão integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem. (BRASIL, 2018). Trata-se de um documento:

de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação – PNE. (BRASIL, 2018, p. 9).

Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida, se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, com as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também com os desafios da sociedade contemporânea. (BRASIL, 2018, p. 14)

Cury (2018) afirma:

A elaboração de uma base nacional comum curricular tem a ver com uma constituição de uma cidadania portadora de uma representatividade e de participação. E a educação escolar é uma forma de viabilizar esta vida cidadã nos espaços de uma coesão nacional que garanta os princípios de igualdade e da liberdade. (CURY, 2018, p. 48).

Neste contexto, o currículo na educação integral vem se destacando e se tornando cada vez complexo e necessário para a melhoria da aprendizagem. E Cury (2018) complementa:

[...] o currículo escolar se compõe com a busca de igualdade entre os cidadãos iguais na lei, perante a lei na declaração de direitos. Desse modo, a educação para todos torna-se uma função social do Estado de sorte a atender um direito do cidadão que busca na educação escolar uma via de cidadania compartilhada com seus concidadãos e um acesso digno na partilha dos bens produzidos. (CURY, 2018, p. 19)

Nessa perspectiva, a política pública de educação firmada pelo governo brasileiro é a educação integral, que passa a vigorar com o aumento da jornada e ampliação do espaço escolar em todos os estados brasileiros. Apesar da diversidade de propostas e possibilidades de implementação da educação integral, no território brasileiro, focalizamos o Estado de Minas Gerais

por já termos realizado um estudo de caso em escolas estaduais sobre a educação integral e pelo modo, seleção, organização, definição da educação e do currículo na educação integral:

no que podemos entender como várias “Minas Gerais” dentro dos limites do estado, exigindo, portanto, diferentes formas de abordagem e atuação sobre a realidade mineira. De fato, a efetividade de qualquer iniciativa parte necessariamente da compreensão da realidade para a qual se propõe. (MINAS GERAIS, 2018, p. 4)

### **3 EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A proposta de Educação Integral no Estado de Minas Gerais passou por várias etapas e períodos de definição<sup>4</sup>. Atualmente, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) desenvolve a política estadual de Educação Integral e Integrada, “com a intenção de integrar a dimensão cognitiva e as dimensões afetiva, ética, estética, cultural, social e política com o intuito de garantir uma educação integral e de qualidade para todos os estudantes mineiros” (MINAS GERAIS, 2017, p. 1). Nesse sentido, o Ensino Fundamental em Tempo Integral – EFTI com a ampliação da jornada escolar:

propõe a formação integral dos estudantes a partir da ampliação da matriz curricular, que por sua vez está assentada em uma proposta pedagógica integrada, na qual componentes curriculares e atividades integradoras articulam-se de forma a garantir os direitos à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do estudante. (MINAS, GERAIS, 2022, p. 2)

O termo “integrado” ao adjetivar currículo, expressa o resultado do ato de integrar saberes particulares em um espaço no qual circulam saberes socialmente legitimados para serem ensinados e aprendidos. Envolve a mobilização de critérios de seleção e de organização do conhecimento escolar. Isso significa que ao estabelecer o que pode/deve ser considerado como um saber/conhecimento passível de ser integrado, o ato de integrar define simultaneamente os sentidos de saber/conhecimento, do jogo político no qual as lutas por essa definição estão sendo travadas, bem como define também o contexto contingencial em que elas ocorrem. (CAVALIERE, 2012, p. 286).

Com a implantação da política pública educacional de Educação Integral e Integrada, por meio da ampliação da jornada escolar, a SEE/MG, pretende:

---

<sup>4</sup> FIGUEIREDO. A educação em tempo integral no estado de Minas Gerais: análise da política e seus efeitos. (Tese - Doutorado em Educação) – Unicamp, Campinas, 2018.

[...] proporcionar aos estudantes a efetiva associação entre a formação básica e outros conteúdos e experiências, garantindo-lhes a melhoria da aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, e o desenvolvimento de habilidades que ampliem o letramento em Língua Portuguesa e em Matemática. (MINAS GERAIS, 2019, p. 2)

Na ideia da Educação Integral<sup>5</sup> como formação integral do ser humano Guará assegura que:

A concepção de educação integral que a associa à formação integral traz o sujeito para o centro das indagações e preocupações da educação. Agrega-se à ideia filosófica de homem integral, realçando a necessidade de desenvolvimento integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais e espirituais, resgatando, como prioritária da educação, a formação do homem, compreendido em sua totalidade. (GUARÁ, 2006, p. 16).

Guará, (2009) acrescenta que a educação integral é decorrente,

[...] da necessidade de expansão das experiências de aprendizagem e do tempo dedicado aos estudos pela articulação da escola com as muitas ações comunitárias que, em parceria com ela, podem compor um programa ampliado de educação no contraturno escolar, oferecendo uma diversidade de vivências dentro da rede de projetos sociais na comunidade. (GUARÁ, 2009, p. 70-71).

Para a autora a oportunidade de novas experiências de aprendizagem se dá também por meio do espaço da cidade em que a integralidade aconteça por meio das diversas aprendizagens, vivenciadas na ampliação do tempo escolar, que se darão por meio do contato com diversos saberes construídos na interação com a comunidade e grupos sociais.

A SEE/MG tem como objetivo no Ensino Fundamental em Tempo Integral (EFTI), a formação integral dos estudantes ampliando a matriz curricular, como proposta pedagógica integrada, “na qual componentes curriculares e atividades integradoras articulam-se de forma a garantir os direitos à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do estudante.” (MINAS GERAIS, 2022, p. 2)

Hora, Coelho e Rosa (2015), propõem:

Assim, parece-nos possível afirmar que se constitui organização curricular, para a escola de tempo integral, um conjunto de processos visando articular experiências que se desdobram em torno do conhecimento, mas que incorporam elementos como tempo, espaço, sujeitos e os

---

<sup>5</sup> Este conceito está fundamentado em autores/as como: Cavaliere (2014), Coelho & Maurício (2016), Moll (2012), dentre outros.



próprios conhecimentos, materializados em sua condição escolar. (HORA, COELHO e ROSA, 2015, p. 160) (grifos das autoras).

Diante do exposto indagamos: como está configurado o currículo na educação integral para a SEE/MG? O currículo na educação integral proposto pela SEE/MG viabiliza a formação integral do sujeito? A partir dessas indagações traremos a política de educação integral e integrada de Minas Gerais estabelecida no Decreto nº 47.227/2017.

A política de educação integral e integrada de Minas Gerais,

Art. 1º (...) visa a assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, com a melhoria da qualidade do ensino e o respeito à diversidade, garantindo-se as condições necessárias ao desenvolvimento dos diversos saberes e habilidades pelos estudantes e a ampliação da oferta da jornada em tempo integral, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação. (MINAS GERAIS, 2017, p 1)

A SEE/MG dispõe, a formação integral e a inclusão social de crianças e adolescentes oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento integral, por meio de experiências variadas que se constituem em Campos de Integração curricular que se compõem em oficinas e atividades que poderão ser realizadas nas estaduais.

O currículo integrado<sup>6</sup> para a SEE/MG,

[...] é aquele que pode e deve ser praticado por todos os atores educativos da comunidade escolar, sejam eles gestores, pedagogos, professores da Educação Básica, educadores sociais e outros que atuem na escola com os professores e os estudantes, desde que este currículo seja amplamente discutido e construído com a participação dos jovens. (MINAS GERAIS, 2019, p. 7)

Fica evidente pelo exposto, a necessidade de discussão, do envolvimento e interesse de todos os atores educativos e dos estudantes nas ações pedagógicas do currículo integrado.

Para Gabriel e Cavaliere, (2012), o termo integração “(con)funde-se com um sentido de interdisciplinaridade, que tende a estar limitado ao planejamento da ação pedagógica sem, no entanto, considerar as dimensões políticas e epistemológicas presentes no processo de seleção e organização do conhecimento escolar” (2012, p. 287).

---

<sup>6</sup> Para mais definições: (CUNHA, 1986); (ULETE, 2009); (UENO, 2000); (BBAGNANO, 2007); (EANE, 2003).

As autoras, afirmam que, nessa organização curricular, “a ênfase da ação de integrar é posta no grau de articulação entre o conhecimento escolar selecionado e organizado e as questões e demandas sociais, políticas, culturais mais amplas pelas quais somos interpelados, cotidianamente, em nossa contemporaneidade (2012, p. 287).

Partindo destas informações, podemos dizer que o currículo integrado deve inserir a escola em um diálogo com os educadores, com o bairro e com a cidade como uma rede educativa na realização de atividades pedagógicas de modo a desenvolver nos alunos os conhecimentos, os conceitos, os conteúdos dos componentes curriculares e outros saberes de forma integrada.

Conceitos e conteúdos, fazem parte do exercício da docência, é competência do professor. Nesse sentido, Corazza (2015, p. 12) assume que o “Currículo, para além de Básico”, precisa levar “os professores a falarem, novamente, dos currículos que lhes competem, para se tornarem, outra vez, autores deles, desde o dia a dia da sua docência”.

Para o êxito do EFTI a SEE/MG orienta que a equipe pedagógica sensibilize as famílias de que o ensino integral é uma ótima oportunidade de formação integral e de que a matriz curricular do EFTI é única. Portanto não existe separação entre turno e contraturno, havendo uma necessidade de readequação da vida escolar do educando.

As atividades integradoras do EFTI serão ofertadas em consonância com os componentes curriculares do Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG, articuladas a metodologias ativas que promovem um melhor acompanhamento da aprendizagem para a formação de sujeitos críticos, conscientes, autônomos, participativos e solidários. (MINAS GERAIS, 2022, p. 3)

A SEE/MG propõe a formação básica prevista no Currículo Referência de Minas Gerais<sup>7</sup> (CRMG) associada a outros conteúdos e experiências, com o intuito de garantir a melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento.

Se pensar a educação é declarar um direito, ao estruturarmos um documento da natureza do Currículo Referência de Minas Gerais estamos afirmando que todos aqueles que estão na escola têm o direito a aprender, a fazer escolhas, a construir argumentos, a dominar linguagens, a compreender fenômenos, a enfrentar problemas e resolvê-los de forma a intervir proativamente no território, exercendo plenamente sua cidadania. (MINAS GERAIS, 2020, p. 16)

---

<sup>7</sup> <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/>

O documento CRMG explicita:

a integralidade da educação é um dos princípios fundantes do Currículo Mineiro. A concepção de educação integral nos permite organiza-lo desconsiderando a hierarquização dos saberes, garantindo a construção do conhecimento a partir das diversas dimensões humanas. (MINAS GERAIS, 2020 p. 17)

As citações demonstram a intencionalidade do CRMG buscar a integralidade como o encontro de experiências, aprendizagens, saberes e desafios na tentativa de romper com a fragmentação do conhecimento tornando o educando sujeito ativo no processo de sua formação. “É preciso desenvolver um currículo integrado, interdisciplinar e interdimensional, no qual o estudante atue como sujeito, construtor de aprendizagens integradas que façam sentido para ele”. (MINAS GERAIS, 2020, p. 17)

Para a SEE/MG, o CRMG deve possibilitar,

o exercício dos quatro pilares da Educação, segundo a Comissão Internacional sobre Educação da UNESCO: o aprender a conhecer, o aprender a ser, o aprender a fazer e o aprender a viver; associando a formação básica a outros conteúdos e experiências que garantam a melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento. (MINAS GERAIS, 2020, p. 17)

Podemos perceber que o CRMG está propondo novas formas de ensino para cada ano de escolaridade a partir da articulação dos conhecimentos básicos com outros saberes dos diversos campos integradores envolvendo os quatro pilares da UNESCO.

### 3.1 ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS /4º AOS 5º ANOS - 9 E 10 ANOS)

As turmas do EFTI no estado de Minas Gerais estão organizadas por ano de escolaridade - 4º e 5º anos - e “diante da estrutura de regência de turma, permanecerá sendo em um turno os componentes curriculares e no contraturno, as atividades integradoras. Logo, a enturmação será única, ou seja, os estudantes devem frequentar os dois turnos na mesma turma”. (MINAS GRAIS, 2022, p. 2)

E a organização curricular do EFTI pela SEE/MG é composta pelas áreas de conhecimento e pelas atividades integradoras, “possibilitando o desenvolvimento integrado dos objetivos de

aprendizagem previstos no Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG, em articulação com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC”. (MINAS GERAIS, 2022, p. 7).

Para a SEE/MG, a “implementação de um currículo integrado por atividades integradoras objetiva, portanto, viabilizar a formação básica associada a conteúdos e experiências diferenciados que propiciem a melhoria da aprendizagem em todas as áreas do conhecimento”. (MINAS GRAIS, 2022, p. 8)

A SEE/MG compreende como atividades integradoras, “um conjunto de ações pedagógicas nas quais os conhecimentos e saberes se desenvolvem em consonância com os conceitos e conteúdos trabalhados nos componentes curriculares que compõem as áreas de conhecimento”. (MINAS GERAIS, 2022, p. 8). Posto isto, as atividades integradoras funcionam como possibilidades de atividades integradas e significativas a fim de evitar uma prática fragmentada e descontextualizada. E de consolidar as habilidades e as competências requerendo ainda a interdisciplinaridade com os componentes curriculares do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG).

A seguir são apresentadas as atividades integradoras no quadro que se segue.

**Quadro 1: Atividades integradoras:**

Atividades Integradoras Anos Iniciais
Estudos orientados
Laboratório de matemática
Educação para a cidadania
Cultura e saberes em arte
Esporte e recreação
Leitura e produção textual

Fonte: (MINAS GERAIS,2022, p. 8)

Para tanto, é necessário conhecer as habilidades e competências do ano de escolaridade com o qual vai trabalhar e diagnosticar as possíveis dificuldades de aprendizagem dos estudantes para então planejar previamente quais atividades serão realizadas em cada bimestre. (MINAS GERAIS, 2022, p. 9)

As práticas pedagógicas integradoras devem ser planejadas e desenvolvidas pelos professores em consonância com os conteúdos contemplando metodologias contextualizadas e propiciando a aprendizagem em todas as áreas do conhecimento.

### **3 .1.1 Estudos orientados**

Os estudos orientados estão intimamente ligados ao diagnóstico das dificuldades de aprendizagem dos estudantes para o desenvolvimento de atividades que possam contribuir para o

desenvolvimento das competências e habilidades ainda não consolidadas. “Este trabalho requer, ainda, a interdisciplinaridade com os componentes curriculares do Currículo Referência de Minas Gerais”. (MINAS GERAIS, 2022, p. 9)

É recomendável a busca por metodologias e recursos pedagógicos diversificados que promovam diferentes estratégias de desenvolvimento de hábitos e rotinas de estudos. Sendo assim, o professor deve contribuir para reorganização de tempos e espaços, possibilitando também ações individuais e em grupos. (MINAS GERAIS, 2022, p. 9)

Os estudos orientados devem servir para subsidiar a consolidação das habilidades e competências das várias áreas do conhecimento em que o professor deve preparar previamente atividades fazendo com que os alunos compreendam a importância do estudo como condição primordial para o desenvolvimento de sua autonomia e da aprendizagem.

### **3.1.2 Laboratório de matemática**

Trata-se de uma atividade integradora na qual os alunos devem vivenciar atividades por meio da experimentação. “Para isso, é indispensável criar um ambiente de aprendizagem que possibilite integração entre a teoria e a prática, com princípios e objetivos, para que os estudantes possam observar, investigar, fazer e perceber os diferentes conceitos matemáticos”. (MINAS GERAIS, 2022, p. 9).

Essa atividade integradora deve desenvolver nos educandos competências específicas para a resolução de problemas científicos, tecnológicos e do trabalho. Nessa atividade, o professor tem a responsabilidade de proporcionar jogos, brincadeiras, desafios, experimentação, investigação e descoberta desenvolvendo nos alunos a capacidade de observar, refletir e questionar, ou seja, realizar reflexões mais complexas. “São trabalhos que ampliam a capacidade leitora de gráficos, tabelas, estimativas e quantificações, que por sua vez, ajudam no desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes em todas as áreas do conhecimento”. (MINAS GERAIS, 2022, p. 10).

### **3.1.3 Educação para a cidadania**

Pretende-se que esta atividade integradora contribua para a formação da criticidade e da responsabilidade, do exercício dos direitos e deveres, do diálogo, do respeito e da valorização da diversidade para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Nesse sentido, a Educação para a Cidadania perpassa diversas temáticas como os direitos humanos, educação financeira, educação fiscal, educação para o trânsito, educação ambiental

e/ou desenvolvimento sustentável, educação para o consumo, educação para a saúde e a sexualidade, entre outros. (MINAS GERAIS, 2022, p. 10).

### **3.1.4 Cultura e saberes em artes**

Esta atividade proporciona ao educando possibilidades de contextualização, produção e apreciação da arte fazendo o uso dos “saberes culturais integrados às linguagens em representações individuais e coletivas” (MINAS GERAIS, 2022, p. 11).

Cultura e saberes em artes, deve possibilitar e estimular o artesanato, a dança, manifestações corporais e dramáticas, produções musicais, visuais e artísticas. (MINAS GERAIS, 2022). As produções e as manifestações dos alunos devem ser aproveitadas pelos professores como atividades para o aprendizado de multiletramento, compondo assim a identidade da própria comunidade e de outros povos. “Dessa maneira, o professor deve integrar esses saberes de forma interdisciplinar, criando possibilidades de experimentação, de reflexão e de apreciação crítica dessas diversas linguagens, de forma articulada para o desenvolvimento do saber estético e artístico daquilo que faz parte de sua comunidade, aquilo que tem significado para o estudante e para os que o rodeiam” (MINAS GERAIS, 2022, p. 11).

### **3.1.5 Esporte e recreação**

Esta atividade integradora deve ser trabalhada para o desenvolvimento crítico e criativo. Deve trabalhar valores, cooperação, solidariedade, respeito, inclusão e valorização do outro propiciando a prática de vivência e convivência com responsabilidade coletiva.

A SEE/MG recomenda o Caderno de Desenvolvimento Humano sobre Escolas Ativas no Brasil 2016, em que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ressalta a “importância da escola para a promoção da integração entre atividade física, atividade mental e experiência corporal, essencial para o desenvolvimento pleno das crianças. (MINAS GERAIS, 2022, p. 12)

Para a SEE/MG essa atividade deve ressignificar e ampliar os conhecimentos no educando, utilizando as práticas de esportes, os jogos, a recreação e as brincadeiras com nos diferentes espaços, materiais e tempos. De acordo com a BNCC, os alunos devem se compartilhar informações e dados, conhecimentos, experiências ideias e anseios nos diversos contextos que produzam sentidos que levem ao entendimento recíproco. (BRASIL, 2018).

### 3.1.6 Leitura e produção textual

Na leitura e produção textual, os alunos devem produzir textos orais e escritos de diversos gêneros textuais utilizando as diversas funções da leitura e escrita para a promoção “e a consolidação de habilidades de leitura e escrita em diversos campos de atuação.” (MINAS GERAIS, 2022, p. 12).

Cabe ao professor formar leitores proficientes tomando como referência a produção textual dos próprios estudantes. Para tanto “é desejável que o trabalho desta atividade integradora explore a oralidade, a leitura, a produção de textos orais e escritos, além da análise linguística, ou seja, seus elementos de discursividade, textualidade, normatividade e apropriação do sistema de escrita alfabética”. (MINAS GERAIS, 2022, p.12). O professor deve fazer uso de procedimentos didáticos criativos para estimular a escrita, a leitura, a reescrita, o prazer em realizar leituras, bem como, realizar oficinas de leitura e contação de histórias para estimular a formação de leitores e produtores de textos eficazes.

### 3.2 A MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS

A matriz curricular da educação integral e integrada de Minas Gerais é um documento que determina os componentes curriculares a serem trabalhados nos módulo-aula com sua respectiva carga horária.

A matriz curricular dos anos iniciais está estruturada em 25 horas/aula semanais para os componentes curriculares das áreas de conhecimento e 20 horas/aula semanais para as atividades integradoras, totalizando 45 horas/aula semanais. A carga horária anual é 1.466 horas e 40 minutos e carga horária diária de 9 módulos-aula. (MINAS GERAIS, 2022, p. 15)

Nesta configuração, a organização das aulas das áreas de conhecimento do CRMG e as atividades integradoras ocorrerão em turnos distintos para que não ocorra a fragmentação das aulas dos professores regentes de turma.

As normas para organização do quadro de pessoal das Escolas Estaduais são definidas conforme Resolução SEE nº 4.672/2021. As escolas que possuem 04 turmas ou mais de Ensino Fundamental em Tempo Integral têm direito a um professor coordenador. Para atuar nas atividades integradoras é desejável que o professor possua as seguintes aptidões destacadas no quadro a seguir.

#### Quadro 2: Perfil dos profissionais para atuar na educação integral do ensino fundamental

Perfil do professor para as atividades integradoras

Professor Coordenador	Ter dinamismo, receptividade e disponibilidade para conhecer a escola, bem como a comunidade escolar e seu entorno; ter e dispor a construir boas relações interpessoais com toda equipe escolar. Ter habilidade de gestão e coordenação de equipe. Compreender a Política Básica de Educação Integral.
Laboratório de Matemática	Capacidade de estabelecer atividades práticas tais como jogos, brincadeiras, desafios, uso das tecnologias, investigação e experimentação.
Estudos Orientados	Capacidade de identificação das necessidades dos estudantes, tanto atitudinais quanto cognitivas. Conhecimento e experiência com técnicas autônomas de estudo.
Educação para a Cidadania	Capacidade de promover valores de convivência e cooperação harmônicas e respeitadas; conhecimento e experiência em atividades transversais e coletivas.
Leitura e Produção Textual	Capacidade de intervir significativamente na formação de estudantes leitores, a partir da incorporação do texto nas aulas, principalmente através de gêneros textuais diversificados despertando nos estudantes o hábito e o prazer pela leitura crítica.
Esporte e Recreação	Capacidade de elaborar e diversificar as atividades, ensinando práticas esportivas e brincadeiras que estimulam os movimentos e trabalhem a coordenação motora, com ênfase na socialização e construção de relações interpessoais colaborativas e respeitadas. Conhecimento e experiência com atividades recreativas para todas as faixas etárias.
Cultura e Saberes em Arte	Capacidade de integrar linguagens e expressões da arte de forma interdisciplinar, criando possibilidades para o desenvolvimento do saber estético e artístico dos estudantes. Conhecimento e experiência em atividade de produção artística visual, musical, expressões corporais e dramáticas, artes cênicas, artesanato e danças populares.

Fonte: (MINAS GERAIS, 2022, p. 17-18)

Para a SEE/MG, cada ator, seja o diretor, o especialista, o professor coordenador e o professor devem realizar suas ações na educação integral no ensino fundamental de forma coletiva e o trabalho de ser exercido com responsabilidade e compromisso como demonstrado no quadro 2.



Quadro 3: Atribuições dos profissionais da educação integral no ensino fundamental

Atribuições	
Diretor	Conhecer documentos orientadores do EFTI; acompanhar o planejamento e execução ações; reunir com especialista/ professor coordenador e monitorar o cumprimento das decisões tomadas nas reuniões; garantir as condições necessárias para que as ações de intervenção pedagógica sejam implementadas pelos professores.
Especialista / Professor Coordenador	Promover a capacitação dos professores sobre as diretrizes do EFTI; organizar e planejar as ações pedagógicas; auxiliar os professores na elaboração e no desenvolvimento das atividades; planejar, realizar e participar das reuniões com os professores e pais/responsáveis dos estudantes; articular atividades extraclasse; promover integração entre o ensino regular e as ações de Educação Integral; atender as demandas da SRE e da SEE/MG.
Professor	Diagnosticar as necessidades dos estudantes, tanto atitudinais quanto cognitivas; articular com os demais professores; elaborar e desenvolver o planejamento conforme diagnóstico da turma/estudantes; apresentar e discutir com o Especialista / Professor Coordenadoras demandas e dificuldades da turma/estudantes e construir estratégias para garantir a consolidação das competências e habilidades; elaborar projetos e atividades utilizando metodologias ativas para desenvolver o protagonismo do estudante; trabalhar em processos colaborativos e orientar o processo criativo dos estudantes; participar de reuniões de planejamento e realizar atividades extracurriculares no ambiente escolar e/ou fora da escola; realizar avaliação contínua, dar feedback e replanejar as ações quando necessário; atender as demandas da escola, da SRE e da SEE/MG.

Fonte: (MINAS GERAIS, 2022, p. 19-20)

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso que formas de ações educativas transitem na realidade dos alunos, possibilitando o progresso escolar por meio de situações de aprendizagem, que sejam significativas e estendidas a todas as esferas de suas vidas. A SEE/MG ambiciona o progresso escolar dos alunos, oferecendo novas oportunidades de aprendizagens, diferenciadas, para que os estudantes deem conta dos conteúdos curriculares, e desenvolvam novas habilidade e competências.

A SEE/MG implementa a educação integral e integrada como uma nova forma de ação educativa. Propõe o desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais do ensino fundamental em um turno, compreendendo os componentes curriculares da Base Nacional Comum, e no contraturno a escola deve oferecer atividades integradoras que viabilizem e ampliem as oportunidades de aprendizagem dos educandos.

Nessa proposta se percebe que a educação integral e o currículo integrado devem proporcionar mudanças qualitativas no modo de ver, sentir e refletir sobre a escola que conhecemos e atuar nela de modo a que se torne uma escola melhor, com um novo enfoque, uma nova configuração, que propicie um olhar mais vasto e compreensivo sobre a educação.

Muitos esforços vêm sendo implementados pela SEE/MG para efetivá-la integralmente, pois, consideramos que os avanços educacionais devem continuar e contemplar a todos os estudantes para garantir o direito a mais educação.

Entendemos o quanto é fundamental o trabalho dos profissionais na educação integral. No entanto, sabemos também que uma organização curricular na proposta de educação integral que venha a atender interesses globais, pode interferir na relação pedagógica e pode assumir e designar formas. Pode moldar, disciplinar, editar posturas e atitudes que poderão convergir para homogeneizar. Sendo uma organização curricular emancipatória, pode assumir e designar interação, modificação, transgressão e discernimento, constituindo-se como espaço de reflexão para novas simbologias, significados, representações e concepções.

Os profissionais da escola devem estar, a todo instante, dispostos a debater e refletir. Devem articular seus saberes com os saberes dos outros. Precisam promover no ambiente escolar a igualdade distributiva de oportunidades, tornando a educação integral e integrada mais equitativa na promoção da aprendizagem, do autoconhecimento, do convívio e do desenvolvimento dos alunos.

Deve ser levada em consideração também, a infraestrutura da rede física, a capacitação e valorização dos educadores bem como a necessidade de participação ativa da comunidade. Esses fatores podem elevar ou baixar o percentual e o desenvolvimento integral de alunos inseridos na Educação Integral e Integrada no Estado de Minas Gerais.

A falta de formação dos professores brasileiros na graduação para atuarem na educação básica de educação integral pode colocar em risco o trabalho na a educação integral. O ensino na universidade deve estar articulado intersetorialmente com as políticas educacionais de educação integral, escolas, famílias, educadores, alunos e comunidade.

O trabalho na educação superior pode apontar caminhos concretos para o trabalho curricular integrado nas redes públicas de educação básica, para o desenvolvimento integral, com conteúdos que deem oportunidade de os discentes vivenciarem e experimentarem na própria graduação sua futura profissão e seu próprio desenvolvimento integral, para atuarem de forma mais efetiva e promoverem nos educandos um desenvolvimento integral.

O ensino superior é basilar para a formação dos sujeitos e é de extrema importância a parceria do ensino superior com a rede pública de educação básica de educação integral para a melhoria da aprendizagem. O trabalho torna-se fortalecido e colaborativo e de enriquecimento de ambas instâncias.

A integração dessas duas instâncias a serviço da educação integral pode gerar políticas de formação na construção de um modelo de educação para a garantia de condições de desenvolvimento dos docentes e discentes das universidades alinhando a formação na graduação ao trabalho na educação integral.

Essa nova visão de educação integral para as instituições de ensino superior a tornam organismos de desenvolvimento humano tanto no que se refere ao desenvolvimento cognitivo, quanto ao desenvolvimento de práticas educativas que visem o aperfeiçoamento de habilidades acadêmicas quanto de habilidades sociais que visem o exercício da cidadania. É um trabalho complexo e não linear.

Pela exposição da política de educação integral da Secretaria de Estado de educação de Minas Gerais, percebe-se que a política pública educacional busca o desenvolvimento físico, intelectual, social, emocional e cultural do educando, ou seja, o desenvolvimento pleno por meio de diferentes dimensões formativas.

O envolvimento, o comprometimento e o olhar sistêmico de todas as instâncias formativas são essenciais para a aprendizagem acontecer. Dito isso, a formação dos discentes na graduação e posteriormente na formação continuada como profissionais da educação, pode e deve auxiliar o educando a enfrentar os desafios da atualidade desenvolvendo nele as competências, as habilidades, a percepção de mundo, de direitos e deveres de forma que possa estabelecer seu próprio projeto de vida e de uma sociedade mais justa.

Fica uma reflexão: se a educação integral faz parte da educação básica das escolas mineiras e se trata de uma formação multidimensional no âmbito escolar, ela se torna primordial no âmbito acadêmico onde a formação se inicia.

### **AGRADECIMENTOS**

À Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG que me permitiu explorar ao máximo tudo o que foi necessário para a concretização deste trabalho.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular: educação é a base*. Brasília: MEC, 2018.

CORAZZA, Sandra Mara. *Base Nacional Comum Curricular: Apontamentos Críticos Clínicos*. Porto Alegre: DEC/PPGEDU/FACED/UFRGS, 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Base Nacional Comum Curricular: dilemas e expectativas*/ Carlos Roberto Jamil Cury, Magali Reis, Teodoro Adriano Costa Zanardi – São Paulo: Cortez, 2018.

GABRIEL, Carmem Teresa & CAVALIERE, Ana Maria. *Educação integral e currículo integrado: quando dois conceitos se articulam em um programa*. In: MOLL, Jaqueline (org.). *Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos*. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 277-294.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. *É imprescindível educar integralmente*. In: *Educação integral. Cadernos Cenpec*, São Paulo, n. 2, p. 15-24, segundo semestre de 2006. [www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/es\\_tempointegral/reflexoes\\_ed\\_integral.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/es_tempointegral/reflexoes_ed_integral.pdf)

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. *Educação e desenvolvimento integral: articulando saberes na escola e além da escola*. In: MAURÍCIO, Lúcia Velloso (Org.). *Educação integral e tempo integral*. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 1-165, abr. 2009.

HORA, Dayse Martins; COELHO, Lígia Martha C. da Costa; ROSA, Alessandra Victor do Nascimento. *ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: precisando um conceito e(m) sua(s) prática(s)*. *Revista Teias*, v. 16, n. 40, p. 155-173, 2015. <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24556>.

MINAS GERAIS. Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. *Coordenação Geral de Educação Integral e Integrada. Diretrizes Ensino Fundamental em tempo Integral*. Belo Horizonte: SEE/MG. 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. *Documento Orientador da Política de Educação Básica Integral e Integrada de Minas Gerais*. Belo Horizonte: SEE/MG. 2019. <https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Documento%20Orientador%20da%20Política%20de%20Educação%20Básica%20Integral%20e%20Integrada.pdf>

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. *Coordenação Geral da Política de Educação Básica Integral e Integrada. Caminhos para a educação integral e integrada de Minas Gerais*. SEE/MG. 2018.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.227, de 02 de agosto de 2017. *Dispõe sobre a Educação Integral e Integrada na rede de ensino público do Estado*.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. *Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG*. SEE/MG, 2020. <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/>.

OCDE. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Global competence for an inclusive world. Paris: OECD, 2016

UNESCO. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien: UNESCO, 1990.